CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHARING

As condições de aluguer baixo descritas estabelecem as condições de aluguer, na modalidade de Sharing, de equipamentos propriedade da FUNAVEIRO – Intelligent Mobility Lda (Barra Beach Car). E os eventuais interessados adiante designados por clientes os quais fazem parte integrante do contrato de aluguer dos referidos equipamentos. Pela sua leitura o cliente confirma ter conhecimento e aceite as mesmas.

1. Gerais

- Aluguer condicionado a entrega de um documento de identificação valido e com fotografia.
- Aluguer condicionado a entrega uma caução do valor do 400€ através de TPA ou da plataforma digital da FUNAVEIRO.
- O cliente deve respeitar as condições / regras e itinerários indicados pelo colaborador de serviço.
- As situações de circulação restrita nos espaços serão devidamente informadas pelos nossos colaboradores.
- O cliente deve ter carta de condução tipo B1 como mínimo, conhecer e respeitar as regras e normas do Código de Estrada.
- O cliente tem de respeitar a lotação dos equipamentos.

2. Veículos

Para todos os equipamentos é necessário reunir o bom senso, mantendo uma velocidade segura, para os utilizadores e para os peões. A devida utilização dos veículos evita acidentes.

É fortemente aconselhado não ultrapassar os 50 km/hora e as limitações de velocidade das próprias vias (Código da Estrada) se inferior. A media aconselhada para estes veículos de passeio é de 30 km/hora para disfrutar do passeio como para garantir uma melhor autonomia do veículo.

Como qualquer carro, é estritamente proibido circular pelos passeios, passadiços, ciclovias e areais, assim como a utilização de rampas de acesso.

3. Levantamento do veículo / material

- O cliente recebe o equipamento em bom estado, no posto de aluguer, ou num local em Aveiro, nas Praias da Barra ou Costa Nova se o solicitar com antecedência.

4. Entrega do veículo / material

- O cliente deve entregar o equipamento, no local onde o levantou, no fim do tempo determinado no contrato de aluguer.
- Pode ser num local em Aveiro, Praias da Barra e Costa Nova se o solicitar com antecedência antes do seu Levantamento.
- A entrega do equipamento depois do período contratado implica o pagamento de caução horas efetivamente utilizados de acordo com os preços de aluguer.
- O equipamento deve ser entregue no mesmo bom estado. Caso contrário os danos serão faturados ao cliente.
- O cliente dispõe de 5 min de tolerância da entrega do equipamento sobre pena de valores acrescidos.
- Caso o cliente não usufruía de todo o tempo de aluguer por opção propiá, não haverá lugar ao retorno do valor pago, ni parte de ele.

5. Prolongamento de aluguer

- Um prolongamento do contrato de aluguer é possível com aprovação da FUNAVEIRO antes do fim do contrato em curso, pois poderão haver reservas por clientes que estejam a aguardar a sua chegada ao fim do tempo contratado. A FUNAVEIRO pode recusar este prolongamento.

6. Reservas

- Pode existir reservas de veículos, mas estas tenderam que ser pagas no momento da reserva.
- Estas reservas poderão ser efetuadas através da plataforma on line ou nas redes sociais (Facebook market place).
- Os Sócios do ACP (Automóvel Club de Portugal) podem fazer reserva através da plataforma do ACP.
- No caso de reserva o cliente devera estar no local a hora da chegada do veículo, caso contrário apenas haverá um período de 5 min de tolerância. Caso não seja cumprido o prazo o veículo poderá ser alugado ao próximo cliente.

7. Idade mínima dos clientes para alugar

- A idade mínima do cliente devera ser de 18 anos.
- Os passageiros menores de idades deveram ser devidamente acompanhados de um adulto responsável.

8. Preços de aluguer

- Os preços são publicados nos locais de aluguer do material assim que na Plataforma online e nas redes sociais (Facebook market place).
- Os preços incluem IVA a taxa legal em vigor.
- O bilhete facultado no ato do aluguer serve como recibo, caso deseje outro género de documento com identificação fiscal, terá de deixar os dados para ser passado na sede da empresa enviado posteriormente por correio, sim qualquer custo ao cliente.
- Os equipamentos são alugados para uma lotação máxima de 4 lugares. Uma lotação inferior não diminuirá de forma alguma o valor horário.

9. A FUNAVEIRO é detentora de seguro de responsabilidade civil.

- O seguro de acidentes pessoais esta a cargo do cliente.
- Ao aceitar o contrato de aluguer o cliente confirma conhecer os riscos inerentes ao uso do veículo em questão.

10. Responsabilidade do cliente

- O proprietário em nenhuma circunstância poderá ser responsabilizado por acidentes e/o doenças causadas ao utilizador ou a terceiros, decorrentes do aluguer dos equipamentos.
- Em caso de acidentes o cliente é totalmente responsável por qualquer dano causado a si próprio, a terceiros e aos equipamentos.
- O cliente comprometesse a utilizar o material apropriadamente.

- A utilização em competição ou em situação análoga, não só esta proibida como vai em contra ao próprio Código da Estrada.
- Os danos e prejuízos devidos a um acidente, dano total, roubo ou extravio do veículo alugado, ou ao uso inapropriado do equipamento será responsabilidade do cliente assumindo o próprio os custos, sujeitos a indemnização ao proprietário do valor da reparação e da imobilização resultante do veículo.
- O não comprimento das condições pode levar a suspensão imediata do aluguer sem retorno de qualquer valor já pago.

11. Entrega e Devolução do Vveículo

11.1. O LOCATÁRIO declara ter recebido o veículo em boas condições de utilização e limpeza, nos termos da verificação conjunta designada "*check out*", com os respetivos equipamentos, acessórios e documentos, nomeadamente equipado com os pneus em boas condições, comprometendo-se a devolvê-lo nas mesmas condições em que o recebeu, no local e data (horas de expediente) designados no Contrato ou data da sua resolução, sob pena de se considerar incumprido o Contrato. O LOCATÁRIO deverá solicitar a correcção do relatório de estado do veículo, caso constate qualquer incorrecção no registo de danos.

11.2. O LOCATÁRIO deverá ter na sua posse todos os documentos legais do veículo, os seus documentos de identificação válidos, carta de condução válida e o contrato de aluguer durante a vigência do mesmo, apresentando-os às Autoridades sempre que por estas solicitado.

11.3. A FUNAVEIRO não é responsável perante o LOCATÁRIO ou qualquer terceiro pela perda, roubo, furto ou danos materiais de bens deixados no veículo, durante e após o período de aluguer.

11.4. Não sendo o veículo devolvido na hora e data acordada, o LOCATÁRIO obriga-se a pagar à FUNAVEIRO a título de cláusula penal, por cada dia, inteiro ou fração, uma quantia calculada com base no triplo da tarifa diária para o veículo alugado, sujeitando-se ainda a que a FUNAVEIRO desencadeie os procedimentos judiciais cíveis e ou criminais necessários à recuperação do veículo e ressarcimento dos prejuízos sofridos, nomeadamente o recurso a procedimento cautelar adequado à restituição do veículo.

11.5. Se o veículo for deixado em local diferente do acordado, haverá lugar a uma indemnização quilométrica ou um suplemento de retorno, em conformidade com as tarifas em vigor correspondentes à distância entre o local onde ficar o veículo e o local de origem.

11.6. O LOCATÁRIO é responsável por todas as perdas ou danos, incluindo o furto ou roubo do veículo, caso o mesmo não seja devolvido à FUNAVEIRO nos termos contratualizados.

11.7. Apresentando o veículo defeitos, danos ou níveis de sujidade contrários ao seu uso prudente e normal, em especial quando exigir à FUNAVEIRO uma limpeza extraordinária e profunda do exterior/interior do veículo, ao invés de uma limpeza simples e corrente, como a que seria possível num centro de lavagem manual *self-service*, o LOCATÁRIO indemnizará a FUNAVEIRO pelo respetivo custo da sua reparação e ou limpeza extraordinária.

11.8. O veículo deverá ser restituído à FUNAVEIRO no estado em que se encontrava no momento da sua entrega, não sendo admitidas reparações, modificações ou intervenções não autorizadas.